

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolado sob nº 53/2023

Em 31/08/2023

Maíra  
Servidora Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 072/2023**

***Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Bernardes para o exercício financeiro de 2024.***

**OLÍVIO QUINTÃO VIDIGAL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAÇO SABER; QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º.** O Orçamento Geral do Município de Presidente Bernardes estima a receita e fixa a despesa em R\$30.453.530,00 (Trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais), para o exercício financeiro de 2024; sendo R\$18.496.348,31 (Dezoito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$11.957.181,69 (Onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art.2º.** A Receita do Município de Presidente Bernardes é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	372.376,00
01.02. Contribuições	110.558,00
01.03. Receita Patrimonial	801.809,00
01.07. Transferências Correntes	29.627.631,00
01.09. Outras Receitas Correntes	635.031,00
<b>Soma</b>	<b>31.547.405,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
02.04. Transferências de Capital	3.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(4.093.875,00)
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>30.453.530,00</b>

**Art.3º.** A Despesa do Município de Presidente Bernardes é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

APROVADO POR unanimidade  
EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
EM SESSÃO ordinária  
EM 14/12/2023

Adara's  
SECRETÁRIA

<b>1. Câmara Municipal de Presidente Bernardes</b>	
<b>01.01. Gabinete da Câmara Municipal</b>	<b>1.305.300,00</b>
01.01.01 Gabinete da Câmara Municipal	1.305.300,00
<b>Soma</b>	<b>1.305.300,00</b>
<b>02. Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes</b>	
<b>02.01 Gabinete do Prefeito</b>	<b>684.000,00</b>
02.01.01 Gabinete do Prefeito	684.000,00
<b>02.02 Departamento De Administração E Planejamento</b>	<b>1.487.690,78</b>
02.02.01 Departamento De Administração E Planejamento	1.487.690,78
<b>02.03 Departamento De Fazenda</b>	<b>1.187.969,00</b>
02.03.01 Departamento De Fazenda	1.187.969,00
<b>02.04 Departamento De Educação</b>	<b>5.420.000,00</b>
02.04.01 Departamento De Educação	5.420.000,00
<b>02.05 Departamento De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo</b>	<b>1.503.148,25</b>
02.05.01 Departamento De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo	1.503.148,25
<b>02.06 Departamento De Saúde</b>	<b>10.802.181,69</b>
02.06.01 Fundo Municipal De Saude	10.802.181,69
<b>02.07 Departamento De Assistência Social</b>	<b>1.176.000,00</b>
02.07.01 Fundo Municipal De Assistencia Social	1.028.000,00
02.07.02 Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente	144.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Do Idoso	4.000,00
<b>02.08 Departamento De Obras, Transporte E Urbanismo</b>	<b>6.080.827,20</b>
02.08.01 Departamento De Obras, Transporte E Urbanismo	6.080.827,20
<b>02.09 Departamento De Agropecuária/Abast E Meio Ambiente</b>	<b>806.413,08</b>
02.09.01 Departamento De Agropecuária/Abast E Meio Ambiente	806.413,08
<b>Soma</b>	<b>29.148.230,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>30.453.530,00</b>

**b) Classificação Funcional**

01 Legislativa	1.305.300,00
04 Administração	2.445.690,78
06 Segurança Pública	226.000,00
08 Assistência Social	906.000,00
09 Previdência Social	249.000,00